



# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## 2024-2026

---

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

INPI/DIRAD/CGTI

JANEIRO 2024

## AUTORIDADES

### República Federativa do Brasil

Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

### Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Ministro de Estado: GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Secretaria-Executiva: MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Presidente do INPI JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Chefe de Gabinete ANA KELLY DA SILVA GUIMARÃES

Procurador-Chefe ANTONIO CAVALIERE GOMES

Auditor Chefe ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

Corregedor CAETANO CARQUEJA LARA

Ouvidor DAVISON REGO MENEZES

Diretor de Administração ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

Diretora Executiva TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

GERSON DA COSTA CORRÊA

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação

VINICIUS BOGÉA CÂMARA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA

**Página Eletrônica:** [www.gov.br/inpi](http://www.gov.br/inpi)

**Endereço:** Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-910

**Telefone:** +55 21 3037 3000

O **Comitê de Governança Digital do INPI - CGD/INPI**, instituído pela PORTARIA/INPI/PR nº 14, de 04 de março de 2022, é presidido pela Diretora Executiva (DIREX) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e composto pelos seguintes membros:

Diretora Executiva	TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados	ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas	SCHMUELL LOPES CANTANHEDE
Diretor de Administração	ALEXANDRE LOPES LOURENÇO
Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia	BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO
Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade	GERSON DA COSTA CORRÊA
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação	MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA
Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação	VINICIUS BOGÉA CÂMARA
Encarregado de tratamento de dados pessoais, conforme o quanto disposto na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018	DAVISON REGO MENEZES

O Comitê foi instituído nos termos do [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#), o qual prevê que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional criem comitês internos para deliberar sobre os assuntos relativos ao uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A Portaria de Pessoal INPI / Nº 185, de 26 de junho de 2023 constituiu a **Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC** –, que foi composta por:

**TITULAR**

Marcus Vinícius da Motta Vieira (coord)

Alan Daniel Braga da Silva

Diego Boschetti Musskopf

Rafael Marques Teixeira

Márcio Barbosa da Silva

Paulo Henrique Caetano Teixeira

Ana Paula Saraiva Melloni

Felipe Ferreira Pinheiro

Milena Marques Viana Simonace

Rodrigo Pereira Marques da Silva

**SUBSTITUTO**

Pedro Calisto Luppi Junior (coord)

Gláucia Rosa Onofre

Alexandre Gomes Ciâncio

Rafael Gerardo do Nascimento

Ulisses da Silva Martins

Patrícia Weigert de Camargo

Dirceu Yoshikazu Teruya

Diogo Nunes dos Santos

Rachel do Monte Bottrel

Francis Caetano Serrão

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

**HISTÓRICO DE VERSÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
02/01/2024	1.0	Criação do documento	CGTI

**SUMÁRIO**

<b>HISTÓRICO DE VERSÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. TERMOS E ABREVIACÕES.....</b>	<b>9</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
<b>4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>16</b>
<b>5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....</b>	<b>17</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....</b>	<b>18</b>
<b>7. PDTIC 2024-2026 .....</b>	<b>20</b>
<b>8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....</b>	<b>21</b>
<b>9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....</b>	<b>25</b>
<b>11. PLANO DE METAS E AÇÕES .....</b>	<b>27</b>
<b>12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>35</b>
<b>13. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>39</b>
<b>14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....</b>	<b>41</b>
<b>15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....</b>	<b>43</b>
<b>16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....</b>	<b>45</b>
<b>17. CONCLUSÃO .....</b>	<b>45</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contempla o conjunto de metas e ações, alinhadas ao Planejamento Estratégico da organização, com base nas políticas e recursos necessários às soluções de TIC. Como ferramenta de governança, tem como função o planejamento e a definição dos projetos da área de TIC, em sua missão de apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. De acordo com o inciso XXV do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, o PDTIC é o *“instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”*.

Além de cumprir uma formalidade normativa, o PDTIC se destaca como **instrumento no diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC**.

Por construção, o PDTIC busca o alinhamento das ações de TIC ao Planejamento Estratégico Plurianual e aos demais instrumentos de planejamento da instituição. É voltado aos aspectos técnicos, relativos aos recursos e ativos de TIC, necessários para suportar a infraestrutura e os processos de negócio sendo que, nesse sentido, busca garantir a integridade e a disponibilidade da informação.

O PDTIC deve ser elaborado pela unidade competente dos órgãos e das entidades (Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, IV, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020). Além disso, deve ser aprovado pelo **Comitê de Governança Digital** (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 3º, § 1º, II).

A equipe de gestão de TIC do órgão deve construir o PDTIC de forma colaborativa com as áreas finalísticas e a Alta Administração, representados no Comitê de Governança Digital (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 2º, § 1º).

O PDTIC do INPI é elaborado, em conjunto, por todos os membros da Equipe de Elaboração do PDTIC – EqPDTIC – e deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O presente PDTIC INPI 2024-2026 estabelece metas e ações da área de TIC que apoiam as demais áreas, estando alinhado e integrado ao Planejamento Estratégico do INPI 2023-2026, aos respectivos Planos de Ação anuais, ao PCA, ao PNDP, à Estratégia de Governo Digital e ao Plano PI Digital.

Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado trimestralmente, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

## 1. INTRODUÇÃO

O **planejamento de TIC** é um processo de governança, e objetiva direcionar a execução das ações e projetos de TIC. Pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas (recursos de TIC), necessário para apoiar o alcance dos objetivos da instituição.

É preciso identificar as oportunidades de soluções de TIC para aprimorar os negócios da organização, definindo planos de ação e identificando as arquiteturas de sistemas, dados e infraestrutura que, com a qualidade esperada, melhor atendam às necessidades. Nesse sentido, o planejamento de TIC apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos.

O SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) – instituído pelo Decreto nº 1.048 de 21 de janeiro de 1994, e nova redação dada pelos Decretos nº 7.579 de 11 de outubro de 2011 e nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 – organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Para os órgãos do SISP, o planejamento da TIC é consolidado no PDTIC.

O PDTIC é o instrumento com metas e ações para a área de TIC, com alinhamento à estratégia organizacional, que deve observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, I, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O planejamento de TIC, materializado no PDTIC, deve ser publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo públicos interno e externo, e deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Para atingir seu propósito, deve definir metas, ações e projetos, alinhando as soluções com as estratégias, metas e ações da organização.

**O PDTIC constitui um importante complemento ao planejamento institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio, bem como estruturais e regimentais da instituição.**

## 2. TERMOS E ABREVIações

**Busca Web** – aplicativo web desenvolvido pelo INPI para possibilitar acesso a documentos e dados dos processos (dados cadastrais, histórico de andamentos e de petições, etc)

**CGD** – Comitê de Governança Digital

**EGD** – Estratégia de Governança Digital

**EqAPDTIC** – Equipe de Acompanhamento do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

**EqEPDTIC** – Equipe de Elaboração do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

**IPAS** – Industrial Property Automation System: Sistema da OMPI para controle dos processos de Propriedade Industrial

**PAG** – Protocolo Automatizado Geral: emissão e movimentação das guias de recolhimento

**PDTIC** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

**RPI** – Revista da Propriedade Industrial: Revista de publicação oficial dos atos do INPI

**SISP** – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

**SISCAP** – Sistema que apoia a produção dos examinadores de patentes (distribuição, buscas, pareceres técnicos, despachos)

**SWOT** – acrônimo, em inglês, para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

**TIC** – Tecnologia da Informação e Comunicação

**WIPO (OMPI)** – World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

### **Unidades Organizacionais do INPI:**

**ACAD** – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

**AECON** – Assessoria de Assuntos Econômicos

**CENGE** – Coordenação de Engenharia e Arquitetura

**CEPIT** – Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica

**CGDI** – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

**CGLI** – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

**CGOF** – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

**CGREC** – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

**CGRH** – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

**CGTEC** – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

**CGTI** – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

**COINS-DF** – Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal

**COINS-SP** – Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo

**COINT** – Coordenação de Relações Internacionais

**CQUAL** – Coordenação-Geral da Qualidade

**DIORC** – Divisão de Orçamento e Custos

**GAB** – Gabinete da Presidência

**DIRAD** – Diretoria de Administração

**DIREX** – Diretoria Executiva

**DIRMA** – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

**DIRPA** – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de

Circuitos Integrados

**OUVID** – Ouvidoria

**PFE** – Procuradoria Federal Especializada

**PR** – Presidência

### 3. METODOLOGIA

Em linhas gerais, conforme Guia do Gestor de TIC, da SGD, temos os seguintes passos e responsáveis do INPI na elaboração e também conteúdos no PDTIC:

- 1 **CGTI** Realizar Inventário das necessidades em parceria com todas as unidades do órgão
- 2 **CGTI** Definir metas e ações a serem realizadas para alcançar os objetivos estratégicos
- 3 **CGTI** Elaborar Plano de Gestão de Pessoas, de Riscos e Orçamentário
- 4 **CGD** Aprovar PDTIC no Comitê de Governança Digital
- 5 **CGTI** Publicar PDTIC no portal institucional

Além disso, o Guia também indica as informações importantes que o PDTIC deve conter:

-  **Inventário de necessidades priorizado**
-  **Plano de gestão de pessoas**
-  **Plano de gestão de riscos**
-  **Vigência mínima de 2 anos, com revisão periódica**
-  **Plano de Metas e Ações**
-  **Plano Orçamentário**
-  **Processo de acompanhamento formalizado**
-  **Alinhamento à Estratégia de Governo Digital**

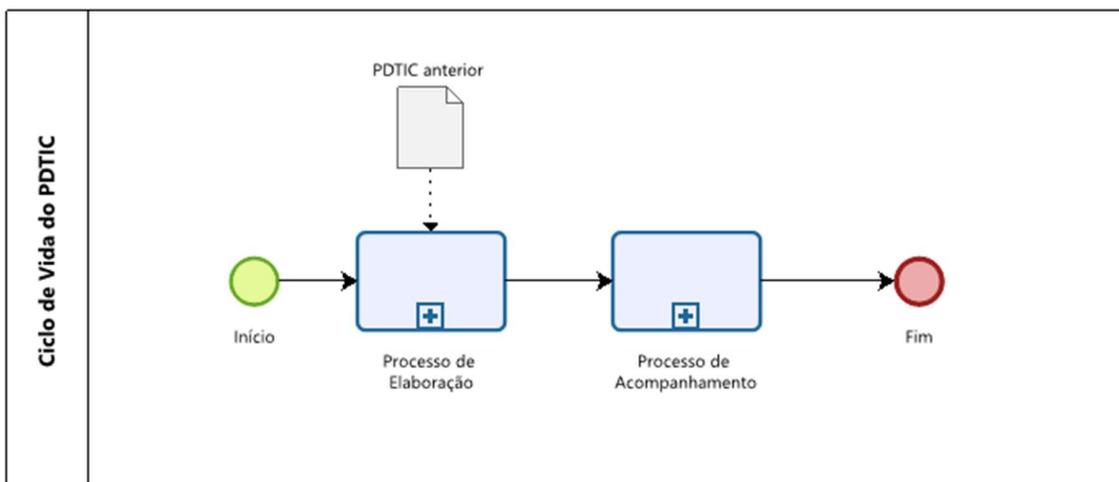
### 3.1 Atores do Processo de Elaboração e Acompanhamento do PDTIC

Conforme o GUIA DE PDTIC DO SISP, são quatro os principais papéis envolvidos nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC:

- a) Autoridade Máxima da organização, que é o principal patrocinador do PDTIC. Nesse papel, deverá prover recursos, tomar as decisões mais importantes, definir premissas e diretrizes gerais. O papel do patrocinador é crucial no projeto e pode fazer toda a diferença em seu sucesso ou fracasso;
- b) Comitê de Governança Digital, estrutura fundamental de Governança de TIC, requerido pelo DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020. O Comitê deve ser formado por representantes das áreas finalísticas e da TIC e tem a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC. Ressalta-se que é de responsabilidade do Comitê de Governança Digital o alcance dos objetivos e das metas retratados no PDTIC, assim como sua aprovação e publicação. O DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 em seu art. 2º disciplina sobre a criação do Comitê de Governança Digital e sua composição;
- c) O terceiro papel é da Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC). É ela a responsável por executar a elaboração do PDTIC, a partir das necessidades levantadas e avaliadas à luz da priorização e alinhamento estratégico. Os membros da equipe são designados servidores, tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC. A orientação é de que os profissionais que vão participar da elaboração do PDTIC não sejam exclusivamente servidores da área de TIC, com perfil primordialmente negocial, conhecimento multidisciplinar, colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área;
- d) O quarto papel é o da Estrutura Organizacional responsável pelo acompanhamento do PDTIC ou, quando não houver, a Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC), designada pelo Comitê de Governança Digital. Esta estrutura é responsável, precipuamente, pelo acompanhamento do plano de ações do PDTIC e reporte dos resultados ao Comitê de Governança Digital. Outra recomendação, igual à feita para a Equipe de Elaboração do PDTIC, é que sua composição não seja totalmente técnica, mas primordialmente negocial, com conhecimento multidisciplinar, perfil colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área.

### 3.2 Ciclo de Vida do PDTIC

O ciclo de vida do PDTIC se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Depois de concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão. Além disso, o PDTIC anterior também representa um importante insumo para que um novo ciclo de elaboração do PDTIC seja iniciado.



Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação - se inicia com o Comitê de Governança Digital definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração do PDTIC. Essa indicação é formalizada por meio de uma Portaria de Designação, que confere as atribuições aos membros como, por exemplo, uma Portaria de Designação. Em seguida, são conduzidas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTIC, de consolidação dos documentos de referência, de identificação das estratégias da organização e dos princípios e diretrizes, que comporão o Plano de Trabalho.

- Diagnóstico - se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

- Planejamento – estabelecer os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados, a partir da priorização das necessidades e do planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

O gestor de TIC deve elaborar um instrumento de gestão adequado à realidade do órgão, observando as melhores práticas e outros casos de sucesso, porém sempre adaptando ao seu contexto.

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no Guia de PDTIC do SISP, em sua versão 2.1 (de Dezembro 2021), a partir das necessidades

de TIC reunidas no inventário de necessidades das diversas áreas da instituição. Essas necessidades foram desdobradas em ações necessárias para o seu atendimento.

Para a elaboração deste PDTIC, os componentes (titular e substituto) da Equipe de Elaboração do PDTIC foram indicados pelas áreas, como representantes que abrangem todas as áreas do INPI.

As áreas preencheram formulário específico, elencando suas necessidades de TIC, indicando ordem de prioridade, justificativa, expectativa de prazo, alinhamento estratégico, etc. e foram consolidadas no anexo I, que resultou em 134 demandas.

Com base no levantamento de necessidades, a área de TI identificou as prioridades (critérios item 3.2), buscou compreender o escopo (a nível macro) de cada ação e estabelecer prazos e cronograma de entregas com base nos recursos humanos (servidores e prestadores de serviço) e nos recursos financeiros disponíveis no orçamento.

Na fase seguinte, negociou os prazos de entrega com as áreas, numa primeira abordagem, de acordo com a capacidade e a disponibilidade de recursos da área de TIC. Ao final, as demandas são consolidadas e submetidas à aprovação do Comitê de Governança Digital.

O PDTIC será revisado trimestralmente, acompanhando as reuniões de acompanhamento do Comitê de Governança Digital.

### 3.3 Priorização e Ranqueamento

Com o objetivo de otimizar a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no INPI, foram estabelecidos critérios claros para o *ranqueamento* e priorização de projetos. Esses critérios visam garantir uma alocação eficiente de recursos e uma abordagem estratégica alinhada com os objetivos organizacionais. Abaixo estão os principais critérios considerados:

#### 3.3.1 Critérios Gerais:

**Continuidade dos Projetos em Execução:** A continuidade dos projetos já em andamento é prioritária para garantir a conclusão bem-sucedida das iniciativas em curso.

**Associação a um Projeto Estratégico:** Metas e ações que estejam associadas a um Projeto Estratégico do INPI recebem maior pontuação para o ranking de prioridade.

**Criticidade x Obrigatoriedade:** Cada projeto será avaliado com base em uma combinação de critérios de criticidade e obrigatoriedade, atribuindo maior pontuação aos projetos que apresentem maior relevância estratégica e necessidade iminente.

**Direcionadores Estratégicos:** A quantidade de direcionadores estratégicos associados a um projeto influenciará diretamente na sua pontuação, refletindo o alinhamento com as metas organizacionais.

**Quantidade de Melhorias Elencadas:** Projetos que endereçam um maior número de melhorias identificadas terão prioridade, impulsionando a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos pela área de TI.

**Limite de Projetos em Paralelo para Analistas:** Considerando a capacidade operacional, os analistas poderão executar até dois projetos simultaneamente, garantindo um equilíbrio entre eficiência e qualidade na entrega.

**Operação do Ambiente não Incluída como Projeto:** A operação regular do ambiente de TI não será considerada como um projeto deste PDTIC, assegurando foco específico em iniciativas de caráter evolutivo.

### **3.3.2 Situações Específicas Consideradas:**

**Entrada de Novos Servidores (julho de 2024):** A entrada de novos membros da equipe será considerada no planejamento, ajustando a capacidade de execução de projetos.

**PROAMB dos Novos Servidores (3 Meses):** Será considerado o período de adaptação de três meses (Programa de Ambientação - PROAMB) para os novos servidores, impactando a distribuição de responsabilidades e carga de trabalho.

**Curva de Aprendizado:** A curva de aprendizado será levada em conta, considerando um projeto e o tempo de entrega no prazo pessimista para garantir uma gestão de expectativas realista.

**Contratação da Nova Fábrica de Software (setembro/2024):** A entrada em operação da Nova Fábrica de Software, seguindo uma nova metodologia de desenvolvimento, será considerada nas alocações de recursos e prioridades a partir de setembro de 2024.

**Mudança de Atuação dos Chefes das Unidades:** A mudança na atuação dos chefes das unidades, focando mais na gestão do que em ações técnicas específicas, será considerada para redistribuição de responsabilidades e alinhamento estratégico.

Estes critérios e situações específicas foram cuidadosamente analisados para garantir uma abordagem transparente, eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos do Instituto.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração deste PDTIC foram utilizados, como referência, os seguintes documentos:

- Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1 (2021);
- Inventário de necessidades em soluções de Tecnologia da Informação, relacionadas pelas áreas do INPI (anexo I);
- Planejamento Estratégico do INPI, aprovado para o período 2013-2026.
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
- Portaria SGD/ME nº 778, 04 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
- Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a EGD - Estratégia de Governo Digital - para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- PCA - Plano de Contratações Anual – documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e também soluções de tecnologia da informação. O PCA foi instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 2019.
- Projeto de Lei nº 29/2023 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.
- Projeto de Lei do Plano de Ação Plurianual (PPA) da União 2024-2027.
- Decreto nº 7.579 de 11 de outubro de 2011, que organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, aponta para um processo de planejamento que possibilite o melhor uso dos recursos públicos, notoriamente escassos, e o cumprimento dos objetivos institucionais da administração pública.

Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), enfatiza a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos do órgão e o seu planejamento de investimentos e ações em tecnologia da informação. Este requisito deve ser abrangido na elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda adequadamente à Instituição.

O PDTIC tem a finalidade de prover direção, proporcionar concentração de esforços e consistência nos objetivos da área de TIC, e garantir que esses estejam em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição.

Complementarmente, o PDTIC se apresenta como ferramenta de planejamento de aquisições e contratações de TIC do Instituto.

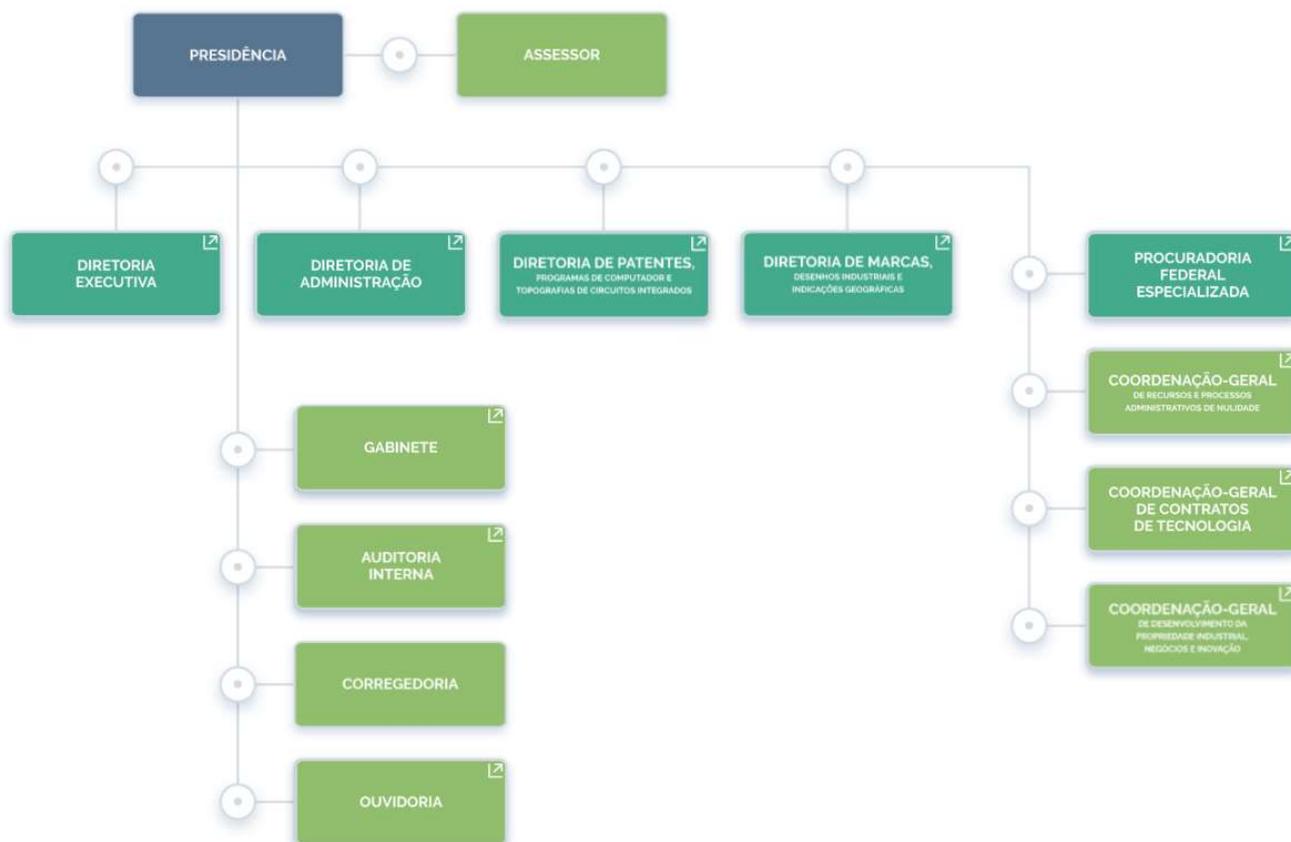
A Estratégia de Governança Digital (EGD), do Decreto Nº 10.332 de 2020, dirigida aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal também colabora nas diretrizes do PDTIC. A EGD orienta e integra as iniciativas relativas à governança digital, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social. Busca também convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) com as iniciativas de governo digital.

As diretrizes estabelecidas no PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas e representações regionais do INPI, devendo ser observado por todos os servidores do INPI e seus colaboradores.

O período de vigência deste PDTIC compreende os anos de 2024 e 2026, e deve ser revisado periodicamente pela EqAPDTIC – equipe de acompanhamento do PDTIC – e pelo Comitê de Governança Digital.

## 6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Na estrutura do INPI, a área de TIC está localizada em uma Coordenação-Geral, subordinada à Diretoria de Administração, conforme Portaria INPI/PR nº 08, de 01 de março de 2023. O organograma geral do INPI encontra-se constituído conforme a seguir:



De acordo o regimento interno do INPI – aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de Janeiro de 2017, “À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de tecnologia da informação do INPI;

II - propor diretrizes e normas e implementar a política de tecnologia da informação do INPI, observadas as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP;

III - prover sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação adequados ao INPI, observando os conceitos de segurança da informação;

IV - normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;

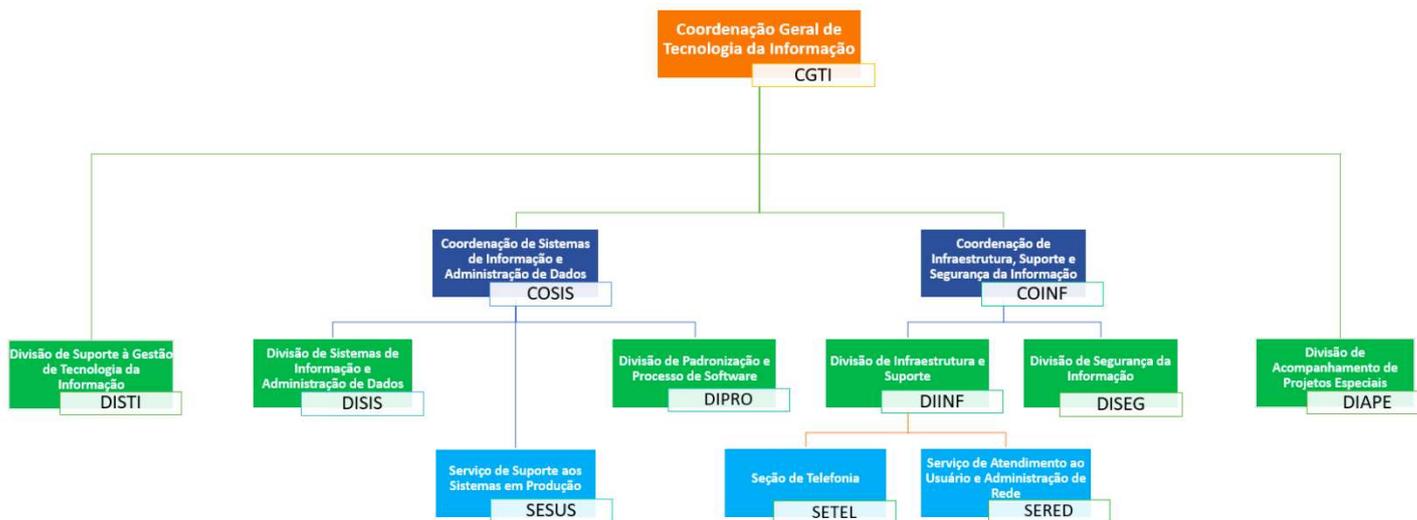
V - avaliar e definir novas tecnologias, visando propor soluções atualizadas para o ambiente dos sistemas de informação;

VI - cooperar tecnicamente no intercâmbio de informações e na transferência de dados entre o INPI e demais instituições congêneres;

VII - realizar o acompanhamento técnico de contratos, convênios e projetos, e quaisquer instrumentos de transferência, relacionados ao uso de tecnologia da informação; e

VIII - zelar pela eficácia dos processos operacionais, utilizando-se de tecnologia adequada.”.

A equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é estruturada em:



4 times de servidores, com atuações inter-relacionadas:

- COSIS - desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de demandas, controle do processo de engenharia de software;
- COINF - projetos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos, administração e suporte técnico de rede;
- DIAPES - projetos de cooperação técnica com outras entidades, nacionais e internacionais;
- DISTI - suporte nas atividades de gestão e de controles da CGTI.

## 7. PDTIC 2024-2026

O PDTIC do INPI compreendeu, inicialmente, o período 2018-2021, tendo sido aprovado e publicado em dezembro de 2018. Continha 131 ações, com entregas e aquisições para diversas áreas do INPI. As ações de sistemas foram impactadas por períodos sem o serviço de fábrica de software, além de novas priorizações, mudanças de escopo, inclusões e cancelamentos de demandas.

Além disso, as revisões do Plano restaram comprometidas por um período de ausência de instituição do Comitê de Governança Digital, que foi retomado em março de 2022.

Em agosto de 2022, através da PORTARIA/INPI/PR Nº 58, de 19 de agosto 2022 foi publicada a nova versão do PDTIC, com vigência para os anos de 2022-2023, alinhada com o Plano de Ação do INPI 2022 e com o Planejamento Estratégico Institucional 2018-2022, e contendo 53 projetos em seu portfólio.

A primeira revisão ocorreu em maio de 2023, tendo sido o PDTIC adequado às revisões concluídas na reunião do CGD de fevereiro de 2023. Além de atualizações de informações, como alinhamento à estratégia da Instituição com o PEI 2023-2026 e Plano de Ação 2023.

Ao final do ciclo do PDTIC 2022-2023, houveram 28 projetos adicionais incluídos, sendo 27 finalizados (entregues) e 23 suspensos ao longo do período.

O presente PDTIC 2024-2026 representa o resultado de um esforço coletivo, abrangendo o levantamento de necessidades, análise criteriosa e priorização de iniciativas ao longo do período de setembro a dezembro de 2023.

Durante esse período, a EqPDTIC dedicou-se intensamente ao entendimento aprofundado das demandas presentes e futuras do INPI em termos de tecnologia da informação e comunicação. Foi realizado um amplo levantamento de necessidades, envolvendo todas as áreas e setores impactados, buscando compreender os desafios enfrentados e as oportunidades que se apresentam.

Essa abordagem participativa garantiu que as perspectivas de todas as áreas da instituição fossem consideradas, proporcionando uma visão integrada das necessidades e oportunidades de TI, que resultaram em 114 projetos planejados.

## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico das áreas de TIC do INPI é composto por Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Posicionamento Estratégico (análise SWOT), conforme a seguir:

8.1. **Missão:** Promover a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para produção e manutenção de soluções necessárias ao INPI na prestação eficaz e eficiente de serviços à sociedade.

8.2. **Visão:** Ser reconhecido como componente estratégico no planejamento e nas ações do INPI, bem como se tornar referência em gestão de TI na Administração Pública Federal e nos demais escritórios de PI.

### 8.3. Valores:

- a) Comunicação – Primar pela comunicação ativa, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento da informação;
- b) Eficiência – Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva;
- c) Continuidade – Garantir a disponibilidade dos ativos de TI;
- d) Transparência – Dar clareza e visibilidade nas ações da CGTI, aos usuários e às unidades;
- e) Confiabilidade – Manter a informação consistente e disponível aos usuários internos e externos;
- f) Cooperação – Atuar em equipe na busca de solução, respeitando as diferenças;
- g) Sustentabilidade – Conquistar a excelência da gestão pela capacidade de implementação de soluções estáveis em curto, médio e longo prazos;
- h) Inovação – Buscar oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços ao INPI.

### 8.4. Objetivos Estratégicos:

- a) Promover resultados eficazes e procedimentos eficientes por meio das soluções de TIC;
- b) Prover prestação de serviços de forma digital;
- c) Garantir alta disponibilidade dos serviços eletrônicos para usuários externos e internos;
- d) Manter e evoluir a Governança de TIC;
- e) Prover e evoluir infraestrutura de TIC adequada e responsiva;

- f) Manter e evoluir a Segurança da Informação;
- g) Promover capacitações, aquisições, contratações e colaborações que atualizem a capacidade técnica nas soluções de TIC;
- h) Promover planejamento e execução eficientes dos recursos orçamentários.

#### 8.5. Análise SWOT:

O propósito da análise SWOT (do inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats) é identificar os pontos fortes e fracos do instituto em relação aos aspectos de TIC, assim como as oportunidades e ameaças que possam impactar, positiva ou negativamente, a atuação da área de TIC, vista sob uma perspectiva interna (forças e fraquezas) e externa (oportunidades e ameaças).

Tomando em consideração a análise ambiental, a análise SWOT identificou os seguintes aspectos:

#### Forças

- Equipe profissional comprometida;
- Bom ambiente de trabalho;
- Diretrizes de segurança da informação e comunicação estabelecidas;
- Soluções de TI com foco em sustentação, manutenibilidade, escalabilidade e segurança.

#### Oportunidades

- Maior integração e articulação com os órgãos que compõem o SISP;
- Transformação Digital;
- Teletrabalho;
- Aproximação com SGD/MGI;
- Parcerias com organismos internacionais.

#### Fraquezas

- Grande quantidade de esforço em Manutenção de Sistemas;
- Quadro insuficiente de profissionais de TIC;
- Qualificação técnica dos servidores;
- Estrutura e diretrizes de contratação de serviços e produtos;
- Obsolescência das soluções atualmente utilizadas.

#### Ameaças

- Restrição orçamentária;
- Baixa percepção da importância estratégica da área de TI;
- Mudanças de prioridade;
- Dificuldade para realização de treinamentos e pouca disponibilidade de tempo para realiza-los;
- Evasão de servidores e colaboradores;
- Mercado de profissionais de TIC aquecido e valorizado.

## 9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico 2023-2026 do INPI foi composto por 9 Objetivos Estratégicos. Tais objetivos definem os temas e orientam as ações e resultados esperados para a Instituição, visando o atingimento das metas, alcance da Visão e cumprimento da Missão Institucional.

Cada Objetivo Estratégico, por sua vez, é conduzido pelos “direcionadores”, que estabelecem as diretrizes e prioridades que deverão conduzir a atuação institucional para sua implementação. Ademais, os Planos de Ação anuais trazem as metas e projetos definidos para o ano corrente, em alinhamento com os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico. Cabe ressaltar que foram destacados aqueles que estão alinhados com os projetos e estratégia da CGTI.

- 1. Otimizar qualidade e agilidade na concessão e registro de direitos de propriedade industrial, alcançando padrões de desempenho de referência internacional.**
- 2. Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil.**
- 3. Consolidar a inserção do Brasil como protagonista no sistema internacional de propriedade industrial.**
- 4. Elevar o conhecimento e o reconhecimento do valor do INPI para a sociedade.**
- 5. Aprofundar a transformação digital com foco na melhoria do desempenho e do atendimento aos usuários.**
  - Estabelecer interlocução proativa e sistemática da área de TI com a SGD, buscando alinhar as decisões e soluções de TI às adotadas pela Administração Pública Federal;
  - Aprimorar e sistematizar a governança e gestão de TIC;
  - Substituir sistemas legados que utilizam Informix;
  - Adotar operação em nuvem;
  - Adotar modelos de desenvolvimento de sistemas por fábrica de software ou por contratação de projetos de software com escopo definido;
  - Viabilizar modelo de contingência e redundância de serviços de TIC;
  - Implantar soluções de Inteligência Artificial (IA);
  - Estruturar, tratar, sanear e harmonizar os dados do INPI.

<b>INDICADOR DE DESEMPENHO</b>	<b>META 2024</b>
<b>Disponibilidade dos sistemas PAG e peticionamentos</b>	<b>99%</b>
<b>Número de eventos de indisponibilidade dos sistemas com interface com os usuários externos (Busca, PAG e Peticionamentos)</b>	<b>16</b>
<b>Indicador de Maturidade de Segurança – iSeg/PPSI</b>	<b>0,7</b>

6. **Assegurar financiamento sustentável para modernização e expansão da capacidade de prestação de serviços.**
7. **Garantir a recomposição e retenção da força de trabalho dimensionada para atender uma demanda crescente e sustentar o alto desempenho na prestação de serviços.**
8. **Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável.**
9. **Aprimorar as práticas de governança e gestão, e de relacionamento institucional.**

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades foi consolidado pela CGTI, a partir dos resultados obtidos pelos integrantes do grupo de trabalho (EqEPDTIC), apresentados nas planilhas de levantamento de necessidades de TIC.

Priorização das necessidades: cada área (Diretoria ou Coordenação Geral), representados pelos membros do Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC, através de reuniões de suas próprias equipes internas, colabora no levantamento das necessidades de soluções de tecnologia da informação. Para cada uma das necessidades do inventário, são atribuídas prioridades, considerando o horizonte do PDTIC. Estas informações são essenciais no escalonamento de execução das demandas. No estabelecimento de necessidades e de prioridades, cada área busca alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição (PEI).

Escalonamento das ações: respostas às necessidades: uma vez concluídos, os inventários de necessidades das áreas foram encaminhados à área de TI. À CGTI coube a avaliação das demandas face às disponibilidades de recursos humanos e tecnológicos para sua consecução. No planejamento e escalonamento das ações voltadas para o tratamento das necessidades das áreas, ocorrem alguns fatores que conferem um grau de complexidade no processo:

- planejamento realizado em curto espaço de tempo, considerando um grande volume de necessidades, suportado por variadas soluções tecnológicas (legado ou aquisições/contratações);
- identificar o escopo de cada ação, a partir de poucas informações, por vezes ainda embrionárias, e estabelecer os correspondentes recursos, esforços e tempo necessários para o equacionamento;
- além das prioridades dos demandantes na ordem de execução, também deve ser considerada a possibilidade de conjugar iniciativas correlatas;
- restrição e escassez de recursos: tempo, pessoas e orçamento;
- prever integração e consolidação das diversas soluções;
- conjugar o desenvolvimento de novas soluções com iniciativas de evolução e melhoria do ambiente tecnológico, dos processos e das capacidades;
- descrições em geral são curtas e geralmente inexatas: um escopo mal dimensionado gera impacto no alcance da entrega, além da possibilidade de, posteriormente, gerar dúvida sobre o conteúdo da demanda;

- previsão do estabelecimento de requisitos tecnológicos para o desenvolvimento de sistemas e para a infraestrutura, a fim de viabilizar as soluções, considerando segurança e disponibilidade.

A CGTI, então, conclui as possibilidades ou não de implementação a partir de uma proposta de escalonamento, a ser submetida ao Comitê de Governança Digital. Neste momento, consideradas as prioridades de cada área e o alinhamento estratégico da instituição, são acordados cancelamentos, substituições, modificações ou inclusões de ações. Adicionalmente, as ações também estão sujeitas às restrições orçamentárias, à disponibilidade de mão de obra (servidores ou serviços) e ao ambiente tecnológico de TIC no prazo considerado, bem como às normativas do Governo Federal.

## 11. PLANO DE METAS E AÇÕES

No Plano Ações de TIC, que relaciona as ações para solução das necessidades de TIC das áreas usuárias, também contempla ações voltadas para a sustentação e evolução da área de Tecnologia de Informação (implementações, manutenções, aquisições).

Visando reduzir a grande carga de manutenção dos sistemas legados, de forma a ampliar a capacidade de desenvolvimento de novas soluções, um dos critérios para alocação das equipes de desenvolvimento de Sistemas foi o de reduzir as manutenções evolutivas e alocar esforços no desenvolvimento de soluções que substituam o legado, promovendo ganho de funcionalidade, eficiência e estabilidade.

Nesta primeira versão do Plano, o planejamento de ações do PDTIC contempla a seguinte relação de ações de TIC para o período até o final de 2026, horizonte do PDTIC em curso:

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
CGTI_001	Empresa especializada em armazenamento dos equipamentos de TIC – Colocation	01/01/2023	01/01/2024	28/02/2024	Em seleção dos fornecedores
OUID_001	Rastreabilidade dos Dados do Titular INPI e Medidas Iniciais de Adequação à LGPD	02/06/2023		31/01/2025	Bloqueado
DIRMA_001	Ajustes nos sistemas para permitir a consolidação da adesão do INPI ao acordo de Haia	01/01/2024		30/06/2024	Não iniciado
DIRPA_001	BPMS - Automação do Fluxo de Patentes	01/01/2024		31/12/2024	Não iniciado
DIREX_001	Desenvolvimento de Software de Automação para revisão da qualidade dos exames de Propriedade Industrial	16/11/2022		30/06/2025	Em execução
DIRPA_002	Aquisição de ferramenta para extração de dados de texto completo dos pedidos de patente publicados	01/09/2023	01/01/2024	31/05/2024	Em execução
DIRPA_003	Implantação da Bases de Dados de Informação Tecnológica com entrada dos dados via Peticionamento Eletrônico	01/01/2024		30/04/2025	Não iniciado

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
CGTEC_001	Remodelagem e aprimoramento do formulário eletrônico do e-Contratos	01/01/2024		31/08/2024	Não iniciado
CGTI_002	Nova Fábrica de Software	01/08/2023	01/01/2024	31/08/2024	Em seleção dos fornecedores
CGTI_003	Solução de Next Gen de Firewall	01/03/2023	01/01/2024	28/02/2004	Em seleção dos fornecedores
CGTI_004	Implantação de MFA nos sistemas do INPI	01/08/2023		31/03/2025	Em execução
CGTI_005	PI Digital (Pós Consumo)	01/07/2023		30/03/2024	Em execução
CGTI_006	Nova solução de Busca para o usuário Externo	01/05/2023	01/01/2024	30/06/2024	Em execução
CGTI_007	Implantação do Novo Processo de Gestão de Mudança	01/07/2023		28/02/2024	Em execução
CGTI_008	Licenciamento Vmware	01/08/2023	01/01/2024	30/06/2024	Em execução
CGTI_009	Migração do BDE (Programa de Computador)	01/08/2024		30/06/2025	Não iniciado
DIREX_002	Contratação do Microsoft Project	06/10/2023	01/01/2024	30/06/2024	Em execução
DIRPA_004	Filas SISCAP	01/01/2024		31/05/2024	Não iniciado
CGTI_0010	Expansão do Capacidade de Armazenamento de Dados	01/01/2024	30/03/2024	30/09/2024	Em execução
OUVID_002	Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto	01/01/2024		31/05/2024	Não iniciado
DIRAD_001	Software Webservice Para Atendimento De Obrigação Acessória Junto A Receita Federal	01/01/2024	01/11/2024	31/05/2025	Não iniciado
CGTI_0011	Implantação da Capacidade de Armazenamento de Dados	01/01/2025		31/03/2025	Não iniciado
CGTI_0012	Renovação do parque tecnológico (processamento e rede)	01/10/2024	28/02/2025	31/08/2025	Não iniciado
CGTI_0013	Implantação do novo parque tecnológico (processamento e rede)	01/12/2025		30/04/2026	Não iniciado
CGTEC_002	Adaptar a ferramenta de pesquisa de DI no SISCO	01/01/2024		31/05/2024	Não iniciado
CGTEC_003	Aprimorar a ferramenta de pesquisa de marcas e patentes no SISCO	01/07/2025		01/01/2027	Não iniciado
DIRMA_002	Ajustes nos formulários eletrônicos usados no	01/04/2024		30/09/2024	Não iniciado

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
	processamento de Pedidos Internacionais (serviços 3004 e 3005)				
CGTI_0014	Implantação Data Loss Prevention	01/08/2025		28/02/2026	Não iniciado
DIRPA_005	e-Patentes 4.0 – Depósito Inteligente de PI	01/10/2024		30/11/2025	Não iniciado
CGTI_0015	Adequação do MDS	01/01/2024		31/07/2024	Não iniciado
DIRMA_003	Finalização do formulário eletrônico referente ao serviço de "Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida" (3009)	01/10/2024		31/12/2024	Não iniciado
DIRMA_004	MarcasData 2.0	01/10/2024		31/10/2026	Não iniciado
DIRMA_005	Criação de mecanismo para permitir o processamento automatizado da divisão de processos	01/09/2024		28/02/2026	Não iniciado
DIRMA_006	Criação de versão online da RPI, que substitua integralmente a versão em PDF	01/01/2025		30/06/2026	Não iniciado
DIRMA_007	Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG	01/10/2024		01/01/2027	Não iniciado
CGTI_0016	Serviços de Proteção de Rede e Alta Disponibilidade	01/10/2024	30/09/2025	31/03/2026	Não iniciado
CGTI_0017	Serviços de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC (Service Desk), conforme nomenclatura da Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de Junho de 2023.	01/01/2024	30/09/2024	30/03/2025	Não iniciado
CGTI_0018	Implantação do Backup	01/09/2024		31/01/2025	Não iniciado
CGTI_0019	Contratação de Serviço de Conscientização em SI	01/02/2025	31/07/2025	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_0020	Implantação do MDR	01/10/2025		31/01/2026	Não iniciado
CGTI_0021	Implantação da Operação de TIC	01/08/2025		30/11/2025	Não iniciado
CGTI_0022	Implantação do Serviços de Proteção de Rede e Alta Disponibilidade	01/04/2026		31/07/2026	Não iniciado

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
CGTI_0023	Contratação de Serviços Gerenciados de Detecção e Resposta à Incidentes de Segurança da Informação	01/01/2024	31/12/2024	30/06/2025	Não iniciado
CGDI_001	Atualização da plataforma Moodle	01/04/2025	01/09/2025	30/03/2026	Não iniciado
CGTI_0024	Melhorias do processo ITSM com base no ITILv3	01/03/2024		31/10/2025	Não iniciado
CGTI_0025	Projeto do Suporte Técnico do Informix	01/01/2024		30/04/2024	Não iniciado
CGTI_0026	Projeto do Suporte Técnico do Oracle	01/01/2024		30/04/2024	Não iniciado
CGTI_0027	*Monitoramento Integrado - Zabbix	01/01/2024		31/08/2024	Não iniciado
CGTEC_004	Contratação de serviço de implementação de automação do Fluxo de Contratos de Tecnologia para uso do BPMS	01/12/2025	01/07/2026	01/01/2027	Não iniciado
DIRMA_008	Criação de subcódigos específicos para petições protocoladas em designações de Madri, especialmente para o processamento das petições de recurso e nulidade.	01/03/2025		30/06/2025	Não iniciado
CGTI_0028	Implantação de Sistema Centralizado de Gestão de Acessos Administrativos	01/04/2025		31/12/2025	Não iniciado
CGTI_0029	Documentar os ativos de INFRA	01/05/2024		31/05/2026	Não iniciado
CGTI_0030	Contratação do Suporte Redhat	01/01/2025	30/04/2025	31/10/2025	Não iniciado
DIRPA_006	Atualização da rede neural de pré-classificação e distribuição de pedidos de patente.	01/12/2025		31/07/2026	Não iniciado
CGTI_0031	Melhoria no Processo de Gestão de Vulnerabilidades	01/01/2024		31/08/2024	Não iniciado
CGTI_0032	Sistema de revistas na nuvem	01/10/2024	30/09/2025	31/03/2026	Não iniciado
DIRPA_007	Retirada do módulo IPC do SINPI	01/06/2024		31/07/2024	Não iniciado
CGTI_0033	Projeto de avaliação de uma ferramenta de Gestão unificada de TI	01/05/2024		31/05/2025	Não iniciado
DIRMA_009	Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb	01/10/2024		28/02/2025	Não iniciado
CGREC_001	Publicação automática	01/07/2025		31/08/2025	Não iniciado

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
DIRMA_0010	Ampliação do rol de despachos cujo inteiro teor é disponibilizado no BuscaWeb	01/06/2025		30/09/2025	Não iniciado
DIRMA_0011	Oposição 2.0	01/09/2025		31/01/2026	Não iniciado
CGREC_002	Módulo de exame de recursos e nulidades de marcas	01/12/2025		31/08/2026	Não iniciado
DIRMA_0012	Facilidades Pré-depósito para Marcas	01/07/2024		31/08/2025	Não iniciado
DIRMA_0013	Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos	01/12/2025		30/09/2026	Não iniciado
DIRAD_002	Software para centralização dos atendimentos da CGRH	01/05/2024		31/08/2024	Não iniciado
CGTI_0034	Relatório Gerencial Mensal (Divulgar ações da CGTI)(Estilo relatório Book Mensal)	01/10/2024		31/08/2025	Não iniciado
CGDI_002	Contratação do sistema de gestão acadêmica para atendimento ao PPGPI	01/10/2025	01/04/2026	31/10/2026	Não iniciado
CGDI_003	Contratação de sistema gerenciador de acervos bibliográficos	01/05/2026	01/11/2026	01/01/2027	Não iniciado
DIRAD_003	Implementar filtro no sistema PAG para os códigos 800 e 801	01/06/2024		31/08/2024	Não iniciado
DIRAD_004	Sistema de liquidação financeira e pagamento	01/07/2026	01/01/2027		Não iniciado
DIRAD_005	Expandir outras formas de pagamento para o perfil de procurador	01/03/2026		31/07/2026	Não iniciado
OUID_003	Aprimoramento do Sistema Fale Conosco	01/12/2024		31/08/2025	Não iniciado
DIRAD_006	Implantação de um Sistema Gerenciador de Postagens dos Correios (SIGEP Web)	01/10/2024		30/06/2026	Não iniciado
DIRAD_007	Sistema de Gestão Orçamentária	01/08/2026	01/01/2027		Não iniciado
CGDI_004	Criação do Repositório Institucional do INPI	01/06/2026	01/01/2027		Não iniciado
DIRPA_008	Saneamento Alta prioridade: Integração SINPI	01/02/2026		31/05/2026	Não iniciado

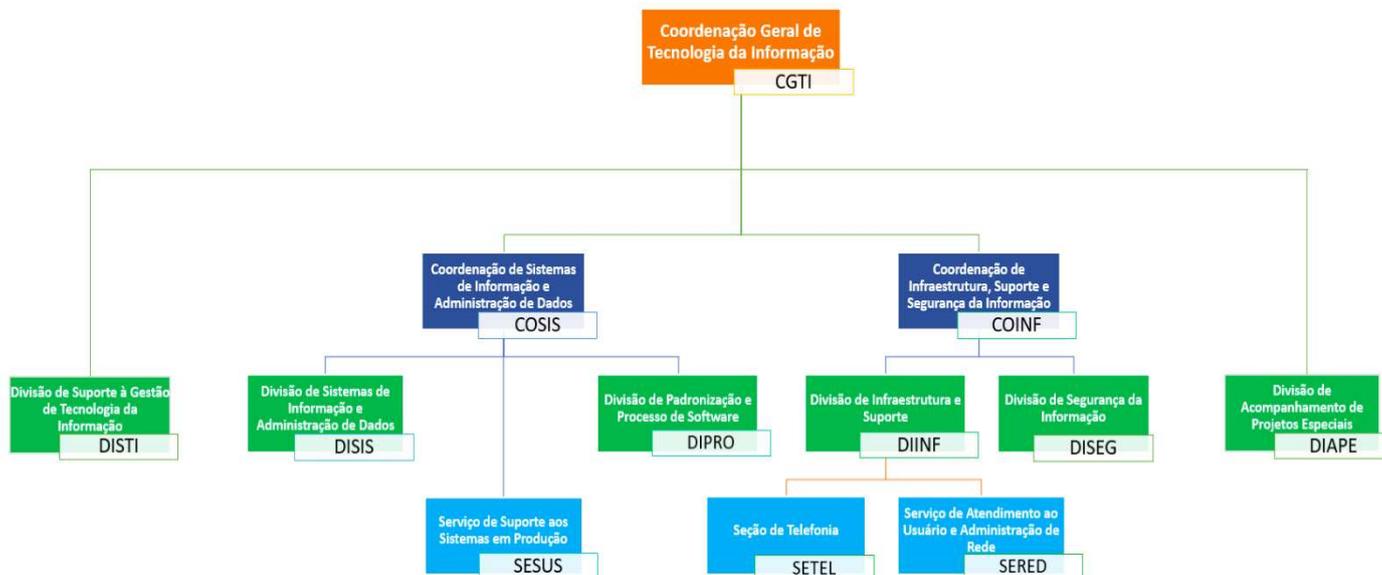
<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
DIRPA_009	Saneamento Alta prioridade: SISCAP_1	01/12/2025		01/01/2027	Não iniciado
CGREC_003	Reativação de despachos 106 e 116	01/09/2025		30/11/2025	Não iniciado
CGREC_004	Implantação do projeto reconsideração	01/06/2024		30/11/2024	Não iniciado
CGTI_0035	Aprimoramento da Usabilidade da ferramenta de ITSM para os usuários.	01/01/2024		31/12/2024	Não iniciado
CGTEC_005	Criação de Datamart de Contratos de Tecnologia	01/09/2024		28/02/2025	Não iniciado
DIRAD_008	Criação do Datamart Financeiro	01/03/2025		31/08/2025	Não iniciado
CGTI_0036	Contratação Microsoft 365 + SharePoint + Teams	01/01/2024	31/12/2024	30/06/2025	Não iniciado
CGTI_0037	Implantação do Antivírus	01/01/2024		31/03/2024	Não iniciado
CGTI_0038	Implantação Firewall	01/03/2024		30/04/2024	Não iniciado
CGTI_0039	Separação do Tráfego do HP Blade G9 (separar tráfegos Ethernet/iSCSI)	01/10/2024		30/04/2026	Não iniciado
CGTI_0040	Contratação de serviços de Outsourcing de impressão	01/01/2024	30/06/2024	31/12/2024	Não iniciado
CGTI_0041	Implantação do Notebook	01/03/2024		30/04/2025	Não iniciado
CGTI_0042	*Infra como Código (envolve POPs/documentação/tradução dos POPs para scripts) - testes	01/07/2026		31/12/2026	Não iniciado
CGTI_0043	Implantação do Outsourcing de Impressão	01/03/2025		30/06/2025	Não iniciado
CGTI_0044	Implantação das Novas Licenças Office 365	01/10/2025		28/02/2026	Não iniciado
CGTI_0045	Reestruturação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC	01/08/2024	03/04/2025	31/10/2025	Não iniciado
CGTI_0046	Contratação do Serviço de Telefonia Móvel + Tablets	01/05/2025	31/01/2026	31/07/2026	Não iniciado
CGTI_0047	Interface de Gerenciamento de Conectores	01/03/2025		31/08/2026	Não iniciado
CGTI_0048	Atualização do VDI (SW) (Atualizar Windows Server/Horizon/VMware/golden image)	01/01/2024		30/04/2024	Não iniciado

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
CGTI_0049	Atualização do VDI (HW e SW) (Refazer garantia/suporte dos hosts ou comprar novos)(contratação)	01/10/2024	30/09/2025	31/03/2026	Não iniciado
CGTI_0050	Instalação do VDI (HW e SW) (Refazer garantia/suporte dos hosts ou comprar novos)(contratação)	01/06/2026		31/12/2026	Não iniciado
CGTI_0051	Reorganização do AD	01/09/2025		28/02/2026	Não iniciado
CGTI_0052	Reorganização do vCenter	01/09/2024		28/02/2025	Não iniciado
CGTI_0053	Reorganização do File Server (N:)	01/09/2024		28/02/2026	Não iniciado
CGTI_0054	Reestruturação do WIFI	01/01/2024	31/07/2024	31/01/2025	Não iniciado
CGDI_005	Serviço de Descoberta				Falta de Capacidade
DIRPA_010	Saneamento Alta prioridade: Ocorrência NSI				Falta de Capacidade
DIRMA_0014	IPAS 3.6 + Wipo Publish				Falta de Capacidade
DIRMA_0015	Gestor de Tradução 2.0				Falta de Capacidade
DIRMA_0016	Alterar regras para disponibilização dos certificados de marcas no BuscaWeb, contemplando os emitidos para designações de Madri				Falta de Capacidade
DIRAD_009	Otimização do formulário de restituição de valores				Falta de Capacidade
CGREC_005	Publicações automatizadas no âmbito do SISCAP, sem necessidade de recorrer ao SINPI				Falta de Capacidade
DIRAD_010	Sistema de Gerenciamento de pagamentos dos usuários externos				Falta de Capacidade
DIRAD_011	Importação de dados planilha PCT para o PAG				Falta de Capacidade
CGTEC_006	Parametrização de permissões e alocações de logins no SICON				Falta de Capacidade
DIRAD_012	Implantação de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD)				Falta de Capacidade

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Artefatos</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
DIRAD_013	Implantação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)				Falta de Capacidade
CGTI_0055	Aplicação das melhorias apontadas no Pentest no sistema Peticionamento				Falta de Capacidade
CGTI_0056	Migração dos sistemas e-Marcas para o Wildfly				Falta de Capacidade
DIREX_003	Software para controle e gestão de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade				Falta de Capacidade
DIRPA_011	Saneamento Alta prioridade: Retirar a figura do "revisor" no fluxo ISA/IPEA;				Falta de Capacidade
DIRMA_0017	Desenvolver um mecanismo de validação/conferência automática de assinaturas digitais				Falta de Capacidade
DIRMA_0018	Concluir a preparação dos sistemas eletrônicos para adesão ao sistema multiclasse na via nacional				Falta de Capacidade
CGTI_0057	Automatização do Processo de Validação das RPIs de Marcas				Falta de Capacidade

## 12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente, a CGTI conta com os seguintes quantitativos, por área de atuação:



CGTI (Gabinete)	<b>1 servidor</b>
DISTI	<b>3 servidores</b>
COSIS (Gabinete)	<b>1 servidor</b>
DISIS	<b>3 servidores</b>
DIPRO	<b>3 servidores</b>
SESUS	<b>2 servidores</b>
COINF (Gabinete)	<b>5 servidores</b>
DIINF	<b>2 servidores</b>
SERED	<b>5 servidores</b>
DISEG	<b>4 servidores</b>
SETEL	<b>1 servidor</b>

As equipes são compostas por 29 servidores, sendo 19 do cargo de Analista de Planejamento e 10 do cargo de Técnico, sendo que 16 analistas e 2 técnicos possuem formação em TIC.

No mês de maio de 2023, a CGTI, em conjunto com a DISAO – Divisão de Saúde Ocupacional – iniciou um trabalho de avaliação do perfil motivacional de seus gestores e servidores. Tal trabalho teve o objetivo de identificar talentos, adequar as tarefas àqueles profissionais com maior potencial para desenvolvê-la, além de formar times coesos e mais motivados. Este trabalho já resultou no remanejamento interno de servidores, para que desenvolvam trabalhos alinhados aos seus talentos individuais e

segue em curso, de forma contínua, para que as necessidades sejam sempre verificadas e melhor atendidas.

Na área de desenvolvimento/manutenção de sistemas, a insuficiência de recursos humanos, diante do grande volume de demanda por soluções, interfere na capacidade de gestão e de divisão de funções das áreas, uma vez que todos empenham esforços operacionais e de análise de negócio para o atendimento de demandas.

Na equipe de infraestrutura, verifica-se que a insuficiência de recursos humanos afeta a capacidade de promover contratações, e de gestão do ambiente operacional. Para tal, definiu-se uma divisão do esforço de contratação pela equipe da COINF e a DIINF mantém a gestão do ambiente operacional. Assim, os servidores podem atuar direcionados em sua melhor competência.

Contratos de serviço complementam a capacidade da equipe de TIC com mão de obra e com *know how*: fábrica de software, suporte de infraestrutura, *helpdesk*, administração de bancos de dados, suporte e garantia de equipamentos e de softwares.

A partir de julho de 2023, espera-se integrar 16 novos servidores, reforçando a equipe e fortalecendo as capacidades em áreas estratégicas. Os novos servidores foram alocados conforme as necessidades específicas da CGTI, visando fortalecer áreas-chave. A distribuição será a seguinte:

- Área de Sistemas: 10 servidores
- Infraestrutura: 4 servidores
- Segurança da Informação: 2 servidores

## 12.1 Plano de Desenvolvimento de Pessoas

### 12.1.1 Novos Servidores

Reconhecendo a importância de uma integração eficaz e uma rápida adaptação à cultura organizacional, todos os novos servidores participarão do PROAMB - Programa de Ambientação -, com duração de três meses. Este programa foi desenhado para proporcionar um entendimento abrangente de nossos processos institucionais, práticas e valores, preparando os novos membros para assumirem suas responsabilidades de maneira plena e eficaz.

Durante o PROAMB, os novos servidores terão a oportunidade de se familiarizar com a estrutura organizacional, compreender as políticas internas, interagir com colegas de equipe e participar de treinamentos específicos relacionados às suas respectivas áreas de atuação.

Após concluírem o Programa de Ambientação, previsto para se encerrar em outubro de 2023, os novos servidores estarão aptos a iniciar suas atividades efetivas

em suas respectivas áreas. Esta abordagem visa garantir uma integração suave e eficiente, proporcionando aos novos membros da equipe as ferramentas necessárias para contribuir significativamente desde o início de suas jornadas no Instituto.

A chegada destes novos integrantes representa um passo significativo no fortalecimento da equipe da CGTI, contribuindo para o contínuo aprimoramento das operações e serviços de Tecnologia da Informação e aumentando a capacidade de entrega das suas unidades, além de trazer novos conhecimentos e competências.

### **12.1.2 Demais servidores**

A capacitação da equipe de servidores, assim como as ações de P&D (pesquisa e desenvolvimento), ficam prejudicadas pela indisponibilidade geral de tempo, majoritariamente dedicado para resolução de problemas e implementação das soluções. Ainda assim, a Coordenação Geral planejou o seguinte Plano de Desenvolvimento de Pessoas para os seus servidores em 2024:

- a) Treinamento sobre Kanban Systems Design (KSD KMP I);
- b) Treinamento sobre KMP II;
- c) Treinamento sobre ITIL 4 Foundation;
- d) Treinamento sobre ITIL 4 Specialist: create, deliver and support;
- e) Treinamento sobre Framework Fit for Purpose (F4P);
- f) Treinamento sobre Docker;
- g) Treinamento sobre AgileGov;
- h) Treinamento sobre Gerenciamento da Continuidade de Negócio e Plano de Recuperação de Desastres;
- i) Treinamento sobre Projetos para adoção de arquitetura cloud com referência nas tecnologias AWS, Azure ou Google;
- j) Treinamento sobre Processos de gerenciamento de serviços de TIC com base nas boas práticas DevOps.

Visando ampliar a capacidade de produção de soluções de TIC, o INPI vem empenhando esforços na movimentação de servidores de outros órgãos, na colaboração com outros órgãos para obtenção de soluções, na participação de contratações em conjunto com a SGD e na diversificação de serviços de apoio. Cumpre ressaltar que treinamentos na área de TIC são de extrema importância, visto que a tecnologia evolui no mercado em ritmo bastante acelerado e torna-se extremamente necessário impantar, dentro do INPI, novas tecnologias para acompanhar o cenário externo.

Além disso, a CGTI trabalha em parceria com a Coordenação Internacional para proporcionar capacitações com parceiros externos, em temas relacionados à Governança, Gestão e Segurança da Informação, Dados em Nuvem, Inteligência Artificial, entre outros.

### 13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário da área de TIC do INPI, para o ano de 2024 contempla os seguintes itens e valores:

Descrição da Despesa	Programação Orçamentária
	Total
Serviços de administração de rede e help desk	3.201.777,46
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software	959.862,40
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software	1.264.566,84
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	10.600,00
Subscrição Licenças NGFW (Firewall e Fortitokens)	1.171.000,00
Colocation - Solução de ambiente Datacenter / Aumento dos links de internet	287.417,92
Colocation - Solução de ambiente Datacenter	632.319,44
Administração de bancos de dados	621.199,22
Links WAN (MPLS Regionais)	294.000,00
Outsourcing de impressão	211.553,28
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9 HP	82.530,00
Switch SAN (suporte e garantia)	23.280,00
Robô de backup (suporte e garantia)	3.999,96
Nova solução de backup (suporte e garantia)	1.072.350,00
Sistema fluxo de patentes com BPMS - Custeio	142.686,38
BPMS (implementação)	1.296.363,00
Suporte e garantia para equipamentos do Datacenter em fim de garantia	3.840.012,00
Certificados digitais tipo A3, Wildcard e e-CNPJ	43.949,70

Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Custeio	13.808,52
Projeto de Business Intelligence - BI	26.406,00
Expansão da capacidade de armazenamento do Storage de produção (suporte e garantia)	12.000,00
Atualização licenciamento do ambiente virtual (VMWare)	453.944,00
Ampliação de Monitores	160.000,00
Telefonia Móvel (SMP)	70.545,60
Telefonia Fixa (STFC)	119.594,40
Suporte e Garantia para atendimento à Solução de Comunicação Unificada da AVAYA	661.616,62
Licenças MS Project Online	356.237,64
Licenças Antivírus	295.435,00
Licenças Antivírus - Treinamento	7.960,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.337.015,38</b>

## 14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações" encontra-se em fase de revisão e adequação ao atual cenário do Instituto. Este plano desempenha um papel crucial como subsídio fundamental para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos do PDTIC, sendo um componente essencial para a gestão eficaz dos riscos associados às áreas estratégicas.

A revisão do Plano de Riscos está sendo tratada como uma prioridade para a gestão da CGTI. Esta iniciativa visa assegurar que o plano esteja alinhado com as atuais condições e desafios enfrentados pela instituição, bem como garantir que esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão de riscos.

Atualmente, os riscos identificados estão documentados no Plano de Ação de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações. Essa documentação pode ser consultada no Sistema Ágatha – Sistema de Gestão de Riscos, uma ferramenta para o gerenciamento eficaz dessas variáveis, utilizada pelo INPI. A CGTI está comprometida em manter a transparência e promover uma abordagem proativa para gerenciar esses riscos.

ID	Nome do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Controles Propostos e Responsáveis
1	<b>Não atendimento das necessidades de TI do INPI em sua completude</b>	Risco Alto	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior interação entre as áreas no planejamento estratégico das ações de TI de forma que a CGTI possa indicar a capacidade de atendimento de cada ação no prazo proposto (CGTI)</li> <li>2. Estabelecimento de critério de priorização da execução das demandas em conjunto com toda a Instituição, no âmbito do planejamento estratégico (CGTI)</li> <li>3. Promover a movimentação de servidores externos para a CGTI por meio de Edital de seleção (CGTI)</li> </ol>

2	<b>Não entrega de solução de TIC</b>	Risco Alto		<ol style="list-style-type: none"> <li>Promover a movimentação de servidores externos para a CGTI por meio de Edital de seleção (CGTI)</li> <li>Definição de modelos de artefatos específicos para contratações no INPI (CGTI)</li> </ol>
3	<b>Interrupções no ambiente produtivo</b>	Risco Moderado	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>Revisar o processo de gestão de mudanças de modo a melhorar o planejamento de atualizações/manutenções (CGTI)</li> </ol>
4	<b>Diretrizes internas de gestão de segurança da informação desatualizadas</b>	Risco Crítico	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atualizar e submeter normas a aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação (CGTI)</li> </ol>
5	<b>Descontinuidade Operacional do Datacenter do INPI (Serviço de Colocation)</b>	Risco Alto	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar, tempestivamente, a contratação do serviço de colocation (dado o vencimento do anterior)</li> <li>Estabelecimento de ações estruturadas de comunicação e ação em caso de incidente</li> <li>Iniciar o planejamento de contratação excepcional (consultando a atual contratada sobre seu interesse)</li> <li>Avaliação, pela Alta Administração, para iniciar um processo de contratação direta com a atual contratada por este serviço (evitando o processo de moving)</li> </ol>

## 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC é um documento dinâmico, que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização, acompanhando o ciclo de mudanças da Instituição, desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra. A esse conjunto de transformações é denominado Ciclo de Vida do PDTIC.

O PDTIC deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

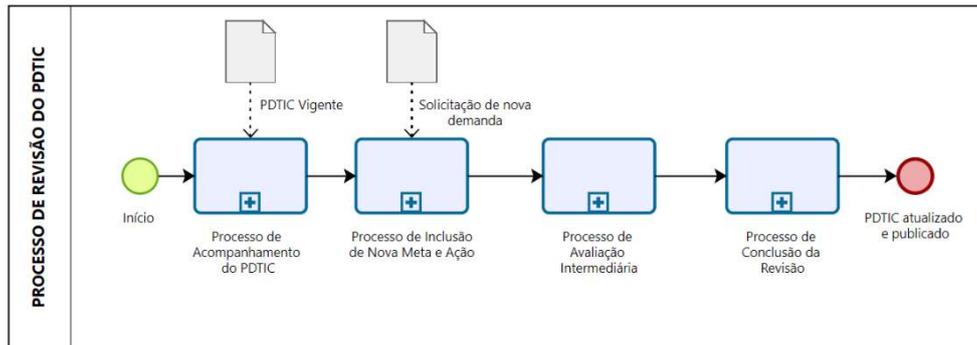
Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado a cada três meses, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante necessidade e aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

Processo de acompanhamento do PDTIC: consiste em auxiliar a gestão e a governança de TIC com foco na mensuração do desempenho da TIC organizacional, visando monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

Inclusão de Nova Meta e Ação: consiste na solicitação das áreas do INPI para inclusão neste PDTIC de nova demanda de TI, que seja identificada pela área. Para tal inclusão, a área demandante deve preencher Formulário em Excel, indicando título, descrição, justificativa da demanda e os resultados esperados a partir desta solicitação. Tal solicitação de inclusão de nova Meta e Ação no PDTIC deverá ser enviada para a Secretaria do Comitê de Governança Digital e avaliada pelos seus membros durante a Avaliação Intermediária.

Avaliação Intermediária: ocorre, periodicamente, ao longo da execução do PDTIC, com o objetivo de coletar informações a respeito de resultados intermediários a serem alcançados durante a execução do Plano. Esses resultados, confrontados com as metas estabelecidas, possibilitam a identificação de possíveis desvios e subsidiam a tomada de decisões para correção de rumos ou reavaliações dessas metas, pelo Comitê de Governança Digital.

Conclusão da Revisão do PDTIC: a Equipe de Alteração (EqAPDTIC) consolida as ações e os resultados na minuta do PDTIC a ser encaminhada e aprovada pelo Comitê de Governança Digital.



Fluxo em Bizagi do Processo de Revisão do PDTIC

## 16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos são requisitos e pontos chaves que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTIC tenha sucesso. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização.

- patrocínio da alta administração para execução das ações;
- disponibilidade orçamentária para as aquisições relacionadas;
- priorização das ações alinhadas com os objetivos estratégicos organizacionais;
- escopo (e não escopo) das demandas bem definido e especificado, e devidamente acordado entre as áreas executoras e demandantes;
- comunicação permanente entre TIC e usuários;
- quadro de pessoal em quantidade e qualidade adequadas.

## 17. CONCLUSÃO

Como ferramenta de governança institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação em um período definido, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição.

O PDTIC colabora na gestão dos recursos aplicados em TI, promovendo adequação de despesas e investimentos, e direcionando recursos a resultados relevantes no serviço prestado ao cidadão.

No cenário de constantes mudanças, o PDTIC se constitui em importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, habilitando ações proativas, considerando as ameaças e as oportunidades que constantemente se apresentam.

O PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão devem ser publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável. (Portaria N° 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, V, alterada pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020).